



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50370001
EMENTA		
Emenda nº 01/2025 - CIDOSO - UO: 55901; AÇÃO 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); INC-APR - NACIONAL - VALOR: 1.000.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o-aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.245.5131.219G.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA	
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO	
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ente federativo apoiado (unidade)		200	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	150.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	150.000.000
TOTAL:		1.000.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
						TOTAL: 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Os objetivos dessa emenda são a consolidação e o investimento emergencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecido como fundamental para a garantia de direitos e o combate à vulnerabilidade social no Brasil. Visa fomentar o papel essencial do SUAS na promoção da inclusão, autonomia e direitos dos idosos (via BPC, CRAS, CREAS), modernizar e prover as unidades de acolhimento da Proteção Social Especial para melhorar o atendimento à terceira idade em vulnerabilidade. Visa também, alocar recursos para qualificar

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

e manter os serviços socioassistenciais e a gestão do SUAS em unidades públicas, com foco regional, por exemplo, no Rio de Janeiro (especificando Duque de Caxias e Nilópolis), e também fortalecer a capacidade institucional e a gestão integrada e territorializada do sistema, aprimorando a rede de serviços (CRAS/CREAS) para assegurar assistência social integral e eficiente a todos os grupos vulneráveis.

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50370002
EMENTA		Emenda nº 2/2025 - CIDOSO - UO: 81101; AÇÃO 21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; ACR-APR - NACIONAL; VALOR: 900.000,00
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003517	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.241.5815.21FZ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	241 - Assistência à Pessoa Idosa	
PROGRAMA		
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa		
AÇÃO		
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	6	500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		900.000,000
		TOTAL: 900.000,000
		em R\$ 1,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0
		900.000,000
		TOTAL: 900.000,000
		em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda busca promover o Envelhecimento Ativo e Saudável, otimizando o bem-estar físico, mental e social dos idosos por meio de participação, segurança, saúde e aprendizado contínuo, o que gera benefícios sociais e econômicos de longo prazo. Busca também fortalecer a estrutura de defesa de direitos, o que inclui o investimento estratégico em programas e serviços, a ampliação de recursos para ações intersetoriais, e o aprimoramento da gestão pública através da criação/manutenção de órgãos e conselhos municipais/estaduais (com menção a Nilópolis) e a capacitação de agentes via o Programa Envelhecer nos Territórios. Tais medidas visam combater a violência e a exclusão social, garantindo dignidade e cidadania. Lembrando que é um dever constitucional do Estado, amparar a população idosa, ante a urgência de políticas preventivas e protetivas frente à transição demográfica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50370003
EMENTA		
Emenda nº 3/2025 - CIDOSO - UO: 81902; AÇÃO: 21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; ACR-APR - NACIONAL; VALOR: 250.000,00		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003523	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.241.5815.21FZ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	241 - Assistência à Pessoa Idosa	
PROGRAMA		
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa		
AÇÃO		
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	2	5.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 250.000,00
		TOTAL:	250.000,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 250.000,00
		TOTAL:	250.000,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	250.000,00
		TOTAL:	250.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	250.000,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa disponibilizar recursos para a capacitação de profissionais, fortalecimento das redes de atendimento e implementação de políticas públicas integradas que promovam o envelhecimento ativo e saudável. O objetivo é assegurar a autonomia, o respeito e a participação social do idoso, prevenindo violações e combatendo o isolamento social e a violência institucional. Visa também, garantir o apoio financeiro para a criação, manutenção e equipagem de órgãos de gestão (estaduais e municipais) e conselhos responsáveis pelas políticas de direitos humanos da pessoa idosa (como por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, especificamente em Duque de Caxias), e busca também promover a temática do envelhecimento e ampliar a participação social e a produção de conhecimento. O investimento contribuirá para assegurar o cumprimento das diretrizes de direitos humanos e para a efetivação da qualidade de vida da pessoa idosa, alinhando-se às metas nacionais de promoção dos direitos humanos e à legislação vigente.

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50370004
EMENTA		
Emenda nº 4/2025 - CIDOSO - UO: 55101; AÇÃO: 21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados; INC-APR - NACIONAL; VALOR: 500.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
001 - Implantação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
483 - Criança/Adolescente		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.422.5501.21FQ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	
AÇÃO	
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		500.000
	TOTAL:	500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001618	1001	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	500.000
				TOTAL:	500.000	

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa apoiar ações voltadas à implementação e territorialização da Política e do Plano Nacional de Cuidados, como ações de formação, sensibilização, pesquisa e monitoramento, e apoio a projetos de atendimento a quem cuida e quem necessita de cuidados, qualificação profissional e trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, remunerados e não remunerados.

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____